DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D512B49349E588

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PORTARIA Nº 023/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Leis Municipais,

Considerando o pedido formulado através do Requerimento datado de 30/04/2026.

Considerando o que dispõe o art. 73 e seguintes da Lei Municipal nº 80 /2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor WILMADSON SILVA SILVEIRA, Matrícula 6051-2, Admitido em: 13/10/2014, portador do CPF: 830.045.993-68, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo – Único: A Licença Sem Vencimento refere-se ao período de aquisição de 01/07/2026 a 01/07/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO: 00211992305
Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0E28B386C485E2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
RUA SÃO PEDRO, S/N
41.522.319/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.6

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$746.712,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **746.712,00**

Anulação

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

5	01.031.0001.1001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	1.500,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
8	01.031.0001.1001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	9.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
10	01.031.0001.1001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	412,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA

42	04.122.0019.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GER.	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
421	04.122.0019.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GER.	17.000,00 F.R.: 1 720 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
422	04.122.0019.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GER.	15.000,00 F.R.: 1 720 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
RUA SÃO PEDRO, S/N
41.522.319/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.6

Anulação

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA

55	04.123.0041.2012.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA MANUTENÇAO DO DEPART. DE ADMINISTRAÇAO E FINAN(	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

163	12.361.0269.2069.0000	ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA SALARIO EDUCAÇAO - QSE	3.000,00 F.R.: 1 550 12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SEC.MUN.DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

234	10.301.0204.2045.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	112.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
257	10.301.0204.2111.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE PISO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB	111.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
267	10.305.0204.2074.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILANCIA EM SAUDE EI	19.100,00 F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
419	10.301.0204.2507.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE PISO DA ENFERMAGEM	100.000,00 F.R.: 1 605 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
420	10.301.0204.2507.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE PISO DA ENFERMAGEM	10.000,00 F.R.: 1 605 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
RUA SÃO PEDRO, S/N
41.522.319/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.6

Anulação

02 08 00 SEC.MUN.DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

423	10.301.0204.2043.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE MANUTENTAÇÃO, CONSTRUÇAO E RECUPERAÇAO DE PO	1.700,00 F.R.: 1 600 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

385	08.244.0018.2055.0000	ASSISTENCIA GESTÃO ADMINISTRATIVA FMAS	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
389	08.244.0018.2055.0000	ASSISTENCIA GESTÃO ADMINISTRATIVA FMAS	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
392	08.244.0018.2055.0000	ASSISTENCIA GESTÃO ADMINISTRATIVA FMAS	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
363	08.243.0166.2113.0000	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROT. BASICA SOCIAL - PBF	8.000,00 F.R.: 1 660 05	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
377	08.243.0168.2100.0000	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	15.000,00 F.R.: 1 660 05	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

407	13.392.0336.2028.0000	AÇAO CULTURAL APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS	7.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
RUA SÃO PEDRO, S/N
41.522.319/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.6

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA

33 04.061.0006.2003.0000 ENCARGO JUDICIÁRIO -7.000,00
INDENIZAÇOES E SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

43 04.122.0019.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -150.000,00
MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GERAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

45 04.122.0019.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -17.000,00
MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GERAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

66 28.843.0732.2014.0000 DIVIDA INTERNA -100.000,00
ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA F.R. Grupo: 1 500 00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

67 28.846.0074.2010.0000 PROG. DE FORM. DO PATRIM. DO SERV. PUBLICO - PASEP -8.000,00
ENCARGOS COM O PASEP F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

164 12.361.0269.2069.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -3.000,00
PROGRAMA SALARIO EDUCAÇAO - QSE F.R. Grupo: 1 550 12
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

183 12.366.0269.2116.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -7.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO F.R. Grupo: 1 569 12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

02 08 00 SEC.MUN.DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
RUA SÃO PEDRO, S/N
41.522.319/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.6

02 08 00 SEC.MUN.DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

225 10.301.0204.2045.0000 AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE -40.000,00
MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

245 10.301.0204.2070.0000 AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE -70.000,00
PISO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PSF F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

248 10.301.0204.2071.0000 AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE -72.000,00
PISO ATENÇÃO BASICA EM SAUDE AGENTE COMUNITARIO [F.R. Grupo: 1 604 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário
999 000 Não se aplica

255 10.301.0204.2111.0000 AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE -10.000,00
PISO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 08 02 SEC.MUN.DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADM

292 10.301.0204.2045.0000 AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE -40.000,00
MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

293 10.301.0210.1023.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR -1.700,00
MANUTENÇÃO, CONST. REFORMA E AMPL. DE POSTOS DE S F.R. Grupo: 1 631 81
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

386 08.244.0018.2055.0000 ASSISTENCIA -15.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA FMAS F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
RUA SÃO PEDRO, S/N
41.522.319/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.6

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

391 08.244.0018.2055.0000 ASSISTENCIA -5.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA FMAS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

395 08.244.0373.2039.0000 SERVIÇOS FUNERARIOS -20.000,00
MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

90 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

416 99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -181.012,00
RESERVA DE CONTIGENCIA F.R. Grupo: 1 500 00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-746.712,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA:78823137349
Assinado de forma digital por ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA:78823137349 Dados: 2026.07.23 14:36:17 -03'00'

ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF8FF220FE561

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF, Lei Municipal nº 056/2002.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO e a Srª. **SHAYRA ANDRESA SILVA LIMA**, portadora de CPF nº ***.687.***-**, residente e domiciliada na Rua Egídio Lopes de Oliveira, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Zeladora na modalidade de ensino EJA- Educação para Jovens e Adultos na Escola Bom Jesus - Sede, para as atividades necessárias do Município de Caridade do Piauí-PI.

DA VALIDADE DO CONTRATO
O presente contrato terá validade a contar a partir da presente data até 31 de Dezembro de 2026, podendo ser renovado por igual período, caso o contratante manifeste interesse.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Será pago ao contratado o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), a serem descontados valores previstos em Lei, a título de impostos e contribuições caso exista. Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária do ORÇAMENTO GERAL/FUNDEB 40/OUTROS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária do ORÇAMENTO GERAL/FUNDEB 40/OUTROS.

Caridade do Piauí (PI), 10 de Maio de 2026.

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 805.264.953-04

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA - ***.131.073-** - 27/07/2026 19:53:21
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA - ***.823.137-** - 27/07/2026 19:53:27
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FERNANDO HENRIQUE MIRANDA BORGES - ***.*34.073-** - 27/07/2026 19:53:33
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais